



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 15/2023

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa para realizar a higienização dos aparelhos de Ar Condicionado dos setores administrativos da Câmara Municipal, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	Avenida Refrigeração
CNPJ/MF.....:	64.206.311/0001-94
ENDEREÇO.....:	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, Centro – Januária/MG
OBJETO.....:	Higienização dos aparelhos de Ar Condicionado
VALOR.....:	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Higienização aparelhos entre 9 e 12.000 btus	3	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Higienização aparelhos de 18.000 btus	1	Serviço	R\$ 200	R\$ 200,00
TOTAL ---->				R\$ 650,00

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho da despesa e autorizo o serviço.

Chapada Gaúcha - MG, 02 de fevereiro 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que os serviços mencionados foram prestados tempestivamente e a contento, só tendo sido objeto de liquidação e pagamento.

Chapada Gaúcha, 14 de Abril de 2023



MARCO TÚLIO FRANCO ABREU
Secretário-Executivo
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha
Port. n.º 021/2022 – Mat. 070